



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DORIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças , Economia , Orçamento , Planejamento ,
Fiscalização , Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária,
Cooperativismo e Serviços Públicos**

Projeto de Lei Ordinária Nº 135 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER ÁREA EM COMODATO, NO DISTRITO INDUSTRIAL, PARA UTILIZAÇÃO DA COOPERATIVA UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANGUÇU E REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”.

Autor: Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 135/2025, que autoriza a cessão, em regime de comodato, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de área localizada no Distrito Industrial à Cooperativa União dos Agricultores Familiares de Canguçu e Região.

A proposta tem como objetivo possibilitar a ampliação dos projetos de beneficiamento de grãos, fortalecendo a produção dos agricultores familiares do município.

A área a ser cedida corresponde aos Lotes 1 a 5 da Quadra E, ficando estabelecido que a Cooperativa deverá devolver ao Município o imóvel anteriormente utilizado (Lote 2 da Quadra A).

Todas as despesas decorrentes da utilização do imóvel correrão por conta da Cooperativa.

Findo o prazo estipulado, ou em caso de descumprimento da finalidade prevista, o imóvel e as benfeitorias nele realizadas retornarão automaticamente ao patrimônio do Município.

O referido Projeto foi lido no Expediente da Sessão de 18 de agosto de 2025 e encaminhado a esta Comissão para análise.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão. Diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 135/2025, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Canguçu, 27 de agosto de 2025.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos, com voto favorável do Relator, acompanhado pelos vereadores Mauro Renã dos Reis Silveira, Darci Ropke, Rudinei Borges e Marcelo Romig Maron, aprova o presente parecer, registrando-se a ausência dos vereadores Rubens Angelin de Vargas e Emerson Henzel Machado.

Rudinei Borges

Membro(relator)

Mauro Renã dos Reis Silveira

Presidente

Darci Ropke

Membro

Emerson Henzel Machado

Membro

Marcelo Romig Maron

Membro

Rubens Angelin de Vargas

Membro

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO D O GRANDE DO SUL

Assinado por 4 pessoas: RUDINEI BORGES DE BORGES, DARCI ROPKE, EMERSON HENZEL MACHADO e MAURO RENÁ DOS REIS SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracanguçu.1doc.com.br/verificacao/FD3D-DFFF9-5291-F06F>

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD3D-DFF9-5291-F06F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDINEI BORGES DE BORGES (CPF 348.XXX.XXX-15) em 28/08/2025 10:17:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 28/08/2025 10:42:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 04/09/2025 11:01:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 15/09/2025 11:08:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/FD3D-DFF9-5291-F06F>